

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

**DECRETO N.º 4582
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe a autorização de repasse complementar ao Programa PDDE Batatais e alteração do Decreto Municipal n.º 4482, de 23 de janeiro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., CONSIDERANDO a necessidade de obter os AVCBs para as escolas Municipais e garantir melhoria na infraestrutura escolar; CONSIDERANDO importância de dar continuidade aos processos pedagógicos e ao planejamento das atividades escolares, bem como o pagamento de custos diante de ações excepcionais e emergenciais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o repasse adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pela Secretaria Municipal de Educação às APMs das Escolas e Creches Municipais, por meio do Programa PDDE Batatais.

Art. 2º - O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 4482, de 23 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para o ano letivo de 2024 poderão ser repassados até R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), das dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As demais disposições constante do Decreto n.º 4482/2024, permanecem inalteradas, devendo ser respeitados os mesmos critérios definidos no Art. 7 para a solicitação de novos repasses.

Artigo 4º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 4587
De 20 de dezembro de 2024.**

Exonera os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações "JARI" e suspende prazos.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de BATATAIS, Estado de São Paulo, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 4454, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos relacionados à JARI, estabelecidos para o período compreendido entre a data de publicação deste Decreto e a segunda semana do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4588

De 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e horário de funcionamento.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

DECRETA
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os próximos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano (dia todo).

Art. 2º Nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, o expediente iniciar-se-á às 13h (treze horas).

Art. 3º Excetuam-se deste ato as repartições que, por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções nas suas atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA N.º 27942

De 20 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora AMANDA CAMPEZ BELON, R.G. n.º xx.xxx.xxx-9, do cargo em COMISSÃO de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, Referência Salarial "4", nos termos da Lei

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goriti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024.

2

Complementar nº 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2024

De 20 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

CONSIDERANDO o fechamento do ano fiscal de 2024 e a gestão administrativa, especialmente no âmbito do Departamento de Recursos Humanos e dos Processos Administrativos internos;

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar e encerrar processos internos referentes ao ano fiscal em curso;

CONSIDERANDO que em sua totalidade os serviços dedicados destes setores podem ser cumpridos, sem prejuízo, de forma digital.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a modificação temporária do horário de atendimento presencial ao público, EXCLUSIVAMENTE nos setores do Departamento de Recursos Humanos e do Setor de Compras e Licitações, devendo ser realizado das 10h às 13h, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025, retornando em atendimento normal após esta data.

Art. 2º Essa medida não modifica ou altera a jornada de trabalho dos servidores lotados nos respectivos setores, que permanecerão dedicados às atividades administrativas internas nos horários habituais de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais e nos setores envolvidos.

REGISTRADA E PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, AFIXADA.

Vinicius Bérgamo Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 84/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 84/2024, contratou a empresa Ariete Engenharia Ambiental LTDA, no valor total de R\$ 12.609,00 para aquisição de válvulas de alívio de pressão em atendimento a divisão municipal de água e esgoto, solicitação de compra 600/2024; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000335/2024, parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.24; Orion Francisco Marques Riul Junior. Secretário Municipal de Saúde Interino.

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 86/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 86/2024, contratou a empresa Unidental Produtos Odontológicos e Hospit EPP, no valor total de R\$ 58.779,35 para aquisição de insumos odontológicos, solicitação de compra 590/2024; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000334/2024, parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.12.24; Orion Francisco Marques Riul Junior. Secretário Municipal de Saúde Interino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SME.

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 002/2024, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução de atendimento de alunos na Educação Infantil – Creche (crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses) em período integral das 7h a 17h na Creche Morada do Verde,

por meio da formalização de Termos de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros de modo a complementar o atendimento em creches do município, a Secretaria Municipal de Educação, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SME 002/2024, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Relatório de Atividades do Ano Anterior	Plano de Trabalho	Nota Final	Situação
Fundação José Lazzarini	4,5	18,0	22,5	Homologado

Batatais, 20 de dezembro de 2024.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 27.916, de 11 de dezembro de 2024 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público.

[Clique no link abaixo para acesso ao documento na íntegra.](#)

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/JustificativaDispensaABADEF.pdf>